



PORTARIA N.º 842/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Andreia Feltrin Isotton, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 276, nível 02, triênio 05, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2017 a 24-11-2018, a serem gozadas de 18-07-2019 a 01-08-2019.

Marlon Cristiano Nascimento Dos Santos, Dentista, matrícula n° 1984, padrão 15, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 26-09-2017 a 25-09-2018, a serem gozadas de 01-07-2019 a 15-07-2019.

Giuliano Augusto Bruschi, Médico Gineco Obstetra 40h, matrícula n° 951, padrão 16A, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2017 a 24-05-2018, a serem gozadas de 15-07-2019 a 24-07-2019.

Elisangela Marchiol, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n° 542, padrão 07, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-09-2017 a 09-09-2018, a serem gozadas de 22-07-2019 a 31-07-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-06-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-06-2019 a 11-07-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla